



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
JOSEFA DE ÓBIDOS

SUBSÍDIOS para Ano Letivo 2017/2018

Como se processam? (para os alunos do 4º (que vão para o 5º), 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e Cursos Profissionais)

1º - Efetuar candidatura entre 15 de maio e 15 de junho com:

- Impresso próprio fornecido pela Escola
- Declaração da Seg. Social com Escalão de Abono de Família
- Foto tipo passe
- Talão do MB ou cópia da caderneta com informação do NIB

Nota: Segundo o Orçamento de Estado para 2017, os alunos com **Escalão 3** de Abono de Família têm direito também a uma percentagem sobre o valor atribuído ao Escalão A para compra de manuais escolares.

2º - No final do ano letivo 2016/2017, entregar nos serviços do ASE os livros que receberam pela bolsa de livros e os livros correspondentes ao restante valor do subsídio que lhes foi atribuído no ano letivo anterior.

3º - A partir de 15 de agosto, levantar no ASE os livros que foram distribuídos ao aluno pela bolsa de livros existente na Escola.

4º - Não podem encomendar os manuais, sem solicitarem no ASE a declaração onde consta o valor atribuído a cada aluno.

5º - Devem apenas ser faturados ao Agrupamento, os manuais escolares (não faturar cadernos de atividades ou CD's).

Nota: Todas as faturas devem ser passadas ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e onde conste o número de pessoa coletiva do Agrupamento - 600079910.

O Subdiretor

(José Manuel Cordeiro Ribeiro do Nascimento)